

ADITAMENTO À CARTA DE FIANÇA Nº 9028/2020

À
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES - HUCAM
AV. MARECHAL CAMPOS, 1355 – SANTA CECÍLIA
VITORIA – ES – CEP: 29.043-260

Referência: Aditamento nº 01 à Carta de Fiança nº 9028/2020 , emitida em 23/03/2020.

Valor: R\$ 16.647,13 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e treze centavos) , fixo e irrevogável.

Vencimento: 29/06/2021

Objeto Afiançado: Garantir o Contrato nº 08/2018 e seu 1º Termo Aditivo, celebrado entre a(o) AFIANÇADA(O) e o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES em 29 de março de 2018 e 13 de março de 2019, respectivamente, e seu 2º Termo Aditivo, assinado eletronicamente em Dezembro de 2019, através do qual os direitos e obrigações foram sub-rogados à (ao) BENEFICIÁRIA(O), e ainda, as obrigações do 3º Termo Aditivo, assinados eletronicamente entre a(o) AFIANÇADA(O) e BENEFICIÁRIA(O) em Março de 2020, referente a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) tomógrafo computadorizado, marca Toshiba, para atender ao HUCAM/UFES/EBSERH.

BANCO SUMITOMO MITSUI BRASILEIRO S.A., com sede na Avenida Paulista, nº 37, 11º e 12º andares, São Paulo, SP, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.518.222/0001-22, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado **Banco**, atendendo à solicitação da **Afiançada**, CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA , estabelecida na **AV. CECI, 328- TAMBORE 1, BARUERI/SP** , inscrita no CNPJ/ME sob o nº **46.563.938/0001-10** , doravante assim designada, concorda em:

- alterar o objeto afiançado da **Carta de Fiança** acima mencionada para Garantir o Contrato nº 08/2018 e seu 1º Termo Aditivo, celebrado entre a(o) AFIANÇADA(O) e o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES em 29 de março de 2018 e 13 de março de 2019, respectivamente, e seu 2º Termo Aditivo, assinado eletronicamente em Dezembro de 2019, através do qual os direitos e obrigações foram sub-rogados à (ao) BENEFICIÁRIA(O), e ainda, as obrigações do 3º Termo Aditivo e 4º Termo Aditivo assinados eletronicamente entre a(o) AFIANÇADA(O) e BENEFICIÁRIA(O) em Março de 2020 e Março de 2021, referente a contratação de serviços de manutenção preventiva



